

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MESQUITA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
2ª REMARCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/12625/23
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 02/2024

OBJETO: O presente tem como objetivo a adoção do Sistema de Registro de Preços visando a Aquisição de Insumos, Lancetas e Fitas para Teste de Glicose no sangue (HGT) – com fornecimento de aparelhos por comodato, direcionados a atender os pacientes do Programa Hiperdia, portadores de Diabetes Mellitus insulino dependentes.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/05/2024, às 10:00 horas.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 10/05/2024, às 14:00 horas.
EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, ou pelo Portal de Transparência do município.
Telefone: (21) 2042-3085.

Mesquita, 17 de abril de 2024.

ELISABETE BARCELLOS
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 027/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial aos artigos 132 a 135 da Lei Complementar nº 004 de 13 de dezembro de 2005. **RESOLVE:**

Prorrogar por 30 (TRINTA) dias, com efeito a partir de 20 de abril de 2024, a sindicância deflagrada através do processo administrativo de nº 03/2922/24.

Mesquita, 17 de abril de 2024.

FABIO BAIENSE DE SOUZA
Secretário Municipal Interino de Educação

MESQUITAPREV

PORTARIA Nº 013 DE 17 DE ABRIL DE 2024

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 10/11007/23. **RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar Voluntariamente, de acordo com o art. 17 da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, **TANIA BRAGA DA SILVA**, no cargo de Professor II Anos Iniciais, Classe C Nível IV Referência 6, matrícula nº 10/003.053-8, com proventos proporcionais fixados em R\$ 2.702,02 (Dois mil setecentos e dois reais e dois centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 17 de abril de 2024.

CÁTIA DA SILVA FERRAZ
Diretor Presidente do MesquitaPrev